

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/187/2024

Florianópolis, 5 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/0669/2023 — solicitação de manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) sobre o Projeto de Lei n. 155/2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências”.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/0669/2023, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 17 de maio do corrente ano (Processo SEI 24.0.000002246-9), que solicita a manifestação deste Tribunal de Contas sobre o Projeto de Lei n. 155/2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências”.

Em atendimento à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Administração (DGAD) deste Tribunal, que se manifestou, nos termos do Despacho DGAD 1292 (documento 0267966) e da Manifestação DAF/CPOG Nº 01/2024 (documento 0262962), que seguem anexos.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0275163** e o código CRC **D5D31BDC**.